



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h10, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Leonam Gondim da Cruz Junior (participação por videoconferência), Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e do Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. Cláudio Bezerra de Melo e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (atual Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará). Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

# Facultada a palavra, a Exma. Desa. Rosi Maria Gomes de Farias apresentou voto de pesar à família da Exma. Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento em razão do falecimento de sua sogra, Sra. Maria Helena Vicente Nascimento, bem como, ao servidor Jares Fernandes, pelo óbito de seu genitor, Sr. Jair Queiroz Fernandes.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0818968-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WELLINGTON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Sustentação oral – Dr(a). Danilo dos Reis Macedo (remotamente)

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0801019-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO MARCOS BRAGA LEITE

ADVOGADO: GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

ADVOGADO: JOÃO VICTOR SILVA SILVEIRA - (OAB PA30216-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO  
Sustentação oral – Dr(a). João Victor Silva Silveira  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0819479-76.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JAILSON DE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO: JOÃO VICTOR MORAES FÉLIX BATISTA - (OAB PA26529-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FELIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ADIADO – a pedido do impetrante

Ordem: 004

Processo: 0802127-71.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: I. B. dos S.

ADVOGADO: MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA - (OAB PA10339-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

# Após o julgamento do feito o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior deixou em definitivo o plenário em razão de cumprimento de agenda junto ao TRE/PA.

Ordem: 005

Processo: 0817650-60.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DANIELSON DAS CHAGAS RODRIGUES

ADVOGADO: ANNE VELOSO MONTEIRO - (OAB PA22996-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0817591-72.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: VALDENIZ SANTOS DA COSTA

ADVOGADO: RODRIGO MARQUES SILVA - (OAB PA21123-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Sustentação oral – Dr(a). Rodrigo Marques Silva (remotamente)  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0818627-52.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOSÉ ALBERTO FONTEL

ADVOGADO: HEVERTON ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA - (OAB PA26062-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Sustentação oral – Dr(a). Heverton Antônio da Silva Bezerra

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0801417-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: REMENSON ALVES PIMENTEL

ADVOGADO: JEDEIAS ARAÚJO DA SILVA - (OAB PA33480)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Jedeias Araújo da Silva – abdicou da sustentação oral com respaldo ao art. 140, § 3º RI/TJEP

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para restituir a liberdade ao paciente, determinando que se expeça alvará de soltura, se por outro motivo não estiver preso, mediante assinatura de termo de compromisso das medidas cautelares, cuja lavratura delegou ao juízo monocrático, que deverá, antes da liberação, advertí-lo quanto às consequências do seu descumprimento. A Colenda Corte entendeu como necessária e, por ora, suficiente a aplicação das seguintes medidas cautelares diversas da prisão: a) proibição de se ausentar da Comarca, sem prévia autorização judicial; b) manter atualizados os endereços residencial e de trabalho; c) comparecer a todos os atos do processo e; d) recolhimento domiciliar noturno, iniciando-se às 20h e, nos dias de folga, em período integral.

Ordem: 009

Processo: 0816308-14.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUPEBAS (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: J. B. S. S.

ADVOGADO: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

ADVOGADO: JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO: HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA



Sustentação oral – Dr(a). Hallex Roberto Muniz Mousinho (remotamente)

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Após e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h20. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Presidente da Seção de Direito Penal

